

Resolução nº : 1428/2000
Protocolo nº : 227902/99
Origem : APP DO GRUPO ESCOLAR DE CALIFÓRNIA
Interessada : APP DO GRUPO ESCOLAR DE CALIFÓRNIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente à Recursos repassados por Órgão Estadual a Entidade supracitada no exercício de 1997/98, na importância de R\$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais) , nos termos da Instrução nº 8593/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22072/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente